Diário Oficial
Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 07 de janeiro de 2020, terça - feira - **Ano 6 - Nº 1308**

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.

O Secretário Municipal de Saúde e o Secretário Executivo de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas competências legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2019.064.335, Tomada de Preços nº 016/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação do Centro de Saúde Madre Germana, neste Município, resolvem homologar e adjudicar o objeto do certame a empresa vencedora: PRS Projetos Representações e Serviços Ltda.., CNPJ nº 06.265.390/0001-08, no valor global de R$ 314.775,15 (trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

Alessandro Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 117/2019, processo nº 2019.046.304, objeto: Aquisição de verduras e legumes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: WAR COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 26.838.252/0001-88 sobre os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, no valor total R$ 224.288,20 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), VERDE SERRANO ALIMENTOS CNPJ: 19.095.352/0003-68 sobre os itens 07, 08, 10 e 19 no valor total R$ 91.352,00 (noventa e um mil trezentos e cinqüenta e dois reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 120/2019, processo nº 2019.048.627, objeto: Aquisição de carnes bovinas, suínas, avícola, e derivado. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: IMPAR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA-ME CNPJ nº 06.788.460/0001-02 sobre os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 11, no valor total R$ 550.744,75 (quinhentos e cinqüenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, CNPJ Nº 29.573.676/0001-56 sobre o item 07, no valor total R$ 87.920,00 (oitenta e sete novecentos e vinte reais), INGA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ Nº 30.734.754/0001-36 sobre os itens 06, 08, 09, sobre o valor total R$ 182.900,80 (cento e oitenta e dois mil novecentos reais e oitenta centavos), AVICOLA GOIÁS, CNPJ Nº 02.312.216/0001-18 sobre os itens 10 e 13, no valor total R$ 121.168,31 (cento e vinte e um mil cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), CS COMÉRCIO, CNPJ Nº 30.920.106/0001-74 sobre o item 14, no valor total R$65.940,00 (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta reais), WK INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.505.704/0001-35 sobre os itens 12 e 15, no valor total R$ 80.706,00 (oitenta mil setecentos e seis reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019.

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 166/2019, processo nº 2019.034.341, objeto: Aquisição de insumos, produtos ortopédicos e de imobilização (ataduras de crepom gessada, malha tubular, tesouras Lister e abridor de gesso). Resolvem homologar o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras : CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 28.418.133/0001-00, itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, no valor total R$: 233.640,00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta reais); CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, item 05, no valor total de R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos); MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, itens 03, 11, 14 no valor total de R$: 9.324,48 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos); SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ: 06.065.614/0001-38, itens 02 e 12 no valor total de R$: 67.460,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2019

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 168/2019, processo nº 2019.056.395, objeto: Aquisição de bloco de fiscalização do Procon. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP CNPJ: 01.407.871/0001-97 sobre o item 01, no valor total R$ 8.872,00 (oito mil oitocentos e setenta e dois reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 6 - Nº 1308

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 205/2019.

AO CONTRATO Nº 982/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.068.609.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. VALÉRIA PETTERSEN portadora da CI-RG n° 40.536-22 SSP- GO e inscrita no CPF/MF sob o n° 665.786.476-60.

CONTRATADA: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Pasteur, Qd. 144, Lt. 02, Parque Anhanguera II, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.961.053/0001-79, neste ato, representada pelo Sr. RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS, cadastrado no CPF n° 004.552.791-10 e RG n° 4434975 DGPC/GO.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gás de cozinha em botijões P- 13 e P-15.

VIGÊNCIA: O contrato n° 982/2018- SEL encerrará sua vigência no dia 30 de outubro de 2019.

VALOR: R$ 2.399,72 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo é fundamentado no Art. 65, I, D e § 1°, da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2019.068.609, no qual faz parte o presente instrumento contratual.

Valeria Meneses Pettersen
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1318/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.030.230.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.018.831-53.

CONTRATADA: J.F COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 26743.508/0001-73, estabelecida na Avenida Bandeirantes n° 3.555 Qd 126 Lt 42, sala 4, Jardim Petrópolis, Goiânia - GO CEP 74.460.190, neste ato representado pelo Sr. FAUSTO HENRIQUE DAVID, identidade n° 3525997850368 SSP-GO, CPF 798.210.731-15.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos pavimentação, tapa-buraco, materiais (agregados, emulsão, cbuq (estocável), e cascalho, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe).

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 1.055.978,46 (hum milhão cinqüenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis reais)

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.030.230

Mário José Vilela
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1344/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.064.335.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68.

CONTRATADA: PRS PROJETOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 06.265.390/0001-08, estabelecida na Rua T 27 n° 650 Qd 45 Lt 14 Setor Bueno, Goiânia-GO- neste ato representado pelo Sr. THIAGO BRUNO SILVEIURA E SOUZA, cadastrado no CPF n° 961.979.051.-72 e cédula de Identidade n° 4116190 DGPC GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação a reforma e ampliação do centro de saúde, localizado na Rua MG17, c/Rua MG04, APM 04, no setor Madre Germana.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

VALOR: R$ 314.775,15 (trezentos e quatorze mil setecentos e setenta reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2019, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação vigente, tudo consta do processo administrativo nº 2019.064.335 que integra o presente instrumento contratual.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISOS

Processo nº: 2019.072.244
Interessado: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
Assunto: CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2019

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alessandro Leonardo Magalhães, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do Sr. Manoel Messias dos Santos, brasileiro, casado, portador da CI RG Nº 1344614 2ª Via SSP/GO e inscrito sob o CPF/MF Nº 265.213.691-72, objetivando Imóvel localizado na Rua L01, quadra 23, lote 07, Setor Papillon Park, Aparecida de Goiânia-GO, que será utilizado para abrigar o Centro de Saúde Papillon Park deste Município, no valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por um período de 12 (doze) meses, tendo o aluguel o valor mensal de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia, Goiás, aos _____ dias do mês de _____ de 2019.

ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO PARA A SESSÃO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019.

Tendo em vista a conclusão da fase de análise das amostras apresentadas referente ao Pregão Presencial nº 119/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (secos e molhados), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Por intermédio da pregoeira Marilda Alves, nomeada pelo Decreto nº 336/2019 28 de agosto de 2019, convoca as empresas interessadas para a sessão de continuidade do referido pregão, a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2020, às 15 horas, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação.

Marilda Alves
Pregoeira.

PROCESSO Nº: 2019063454
INTERESSADO: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE APARECIDA LTDA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 992 /2019

O Sr. Secretário Municipal de Saúde ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, portador inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68, por força do Decreto "P" nº 595, de 04 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionados, resolve:

1. Declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art.25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE APARECIDA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.988.277/0001-60, objetivando assinatura junto à referida empresa para prestação de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Aparecida de Goiânia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Edital de Chamamento 006/2018, no valor estimado de R$ 1.143.475,68 (quatro milhões cento e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

2. Ordenar a publicação do feito, na forma da lei.

3. Determinar a emissão da Nota de Empenho.

Gabinete do Secretário de Saúde, ao primeiro dias do mês de novembro de 2019.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

TERMOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 66/2019.

Termo de Rerratificação - alteração do Número do Contrato n°077/2019.

DAS PARTES:

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL, neste ato, representada por seu Secretário Sr. AVELINO MARINHO DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 328.484.553-49 e a Empresa VIRA MUNDO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.686.015/0001-55, estabelecida na Avenida Progresso, s/n, qd. 21 lt04, Jardim Monte Cristo, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, neste ato, representada pelo Sr. JEFFERSON REGES LOBATO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.436.401-91, tem justo e acordado RERRATIFICAR o Número do Contrato n°077/2019, de acordo com o Despacho n°402/2019 (fls. 65), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Em atendimento a solicitação contida no Despacho n°402/2019 (fls. 65), e para os fins de melhor gerenciamento do Contrato nº 077/2019, efetua-se por este instrumento a alteração do Número do Contrato n°077/2019, devido que "Após análise do numero do contrato referente ao processo em tela observamos juntamente com a Superintendência Financeira da Secretaria da Fazenda, que o número do contrato 077/2019 já existe no sistema, conforme cópia em anexo, não possibilitando a Secretaria da Fazenda realizar o emprenho do mesmo. " Modificando-o na forma que segue:

Contrato n°077/2019.
ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – CONTRATO N°077/2019

PASSA–SE A LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – CONTRATO N°90/2019

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificado o número do Contrato n°077/2019 não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, _____ de _____ de 2019.

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE DEFESA SOCIAL
Avelino Marinho de Sousa
Contratante

VIRA MUNDO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA
Jefferson Reges Lobato
Contratada

Testemunhas:

1_____CPF_____
_____.

2_____CPF:_____
_____.

PUBLICAÇÕES

TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n° 03.678.241/0001-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de construção civil, localizado na Alameda A, Quadra 145, Lote 02, Chácaras São Pedro, Aparecida de Goiânia-GO. O empreemdimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

TEMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ n° 02.553.736/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de construção civil, localizado na Alameda A, Quadra 145, Lote 03, Chácaras São Pedro, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 6 - Nº 1308

PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ n° 26.248.691/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, localizado na Avenida Monte Cristo, S/N, Quadra 33, Lote 15, Casa 02, Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra da Resolução CONAMA n° 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal
Veter Martins Morais
Vice-Prefeito
Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária de Assistência Social
Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Administração
Ricardo Roberto Teixeira
Secretário de Articulação Política
Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Max Santos de Menezes
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Valéria Menezes Pettersen
Secretária de Educação e Cultura
Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Fazenda
Johnathan Rodrigues Medeiros
Secretário de Governo

Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura
Claudio Everson da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Roberto Candido da Silva
Secretário de Mobilidade e Defesa Social
Einstein Almeida F. Paniago
Secretário de Projetos e Captação de Recursos
Jório Coelho Rios
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana
Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde
Marcia Tinoco Silva
Secretária de Trabalho
Tarcísio Francisco dos Santos
Secretário de Transparência, Fiscalização e Controle
Fábio Passaglia
Chefe da Casa Civil
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município
Adriano Montovani de Oliveira
Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Fábio Passaglia
Chefe da Casa Civil
Ercia Lobo de Rezende
Chefe do Diário Oficial
Kaio Cézar Santos Aguiar
Editoração Gráfica
Victor Vinícius S. Cotrin
Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação

MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Dados: 2020.01.06 16:22:24 -03'00'